

COOPERATIVISMO E O EMPODERAMENTO FEMININO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Jéssica Patrícia Tolfo

Airton Adelar Mueller

Pedro Luís Büttenbender

Nelson José Thesing

GRUPO DE TRABALHO: GT3 - Cultura, identidade e territórios.

RESUMO

A luta feminina está presente ao longo da história, em múltiplas dimensões, como política, econômica, social, ambiental e institucional. O movimento conquista maior espaço no último século, em especial, últimas décadas, com reivindicações da participação maior da mulher no mercado de trabalho, o empoderamento feminino, a conquista de maior autonomia e garantias de igualdade de direitos, abrangendo diversas estruturas da sociedade. O objetivo do presente estudo estuda o empoderamento feminino no âmbito do cooperativismo. Em termos metodológicos a investigação é de natureza qualitativa, com procedimentos descritivos, bibliográficos, documentais e análise de conteúdo. Os resultados da pesquisa apontam que o empoderamento feminino, a promoção e inclusão social e a garantias de maior autonomia, igualdade e garantia de direitos aduzem para um processo de transformação social, na formação de uma sociedade mais justa e fraterna. E para avançar ainda mais nestes avanços da participação das mulheres e o reconhecimento do seu espaço de igualdade na sociedade, o cooperativismo, referenciado em seus princípios, valores e práticas, tem cumprido importante papel de avanços e de promoção da inserção da mulher no cooperativismo e na sociedade. O cooperativismo requer incentivar mais as mulheres a assumirem projetos funções de liderança e coordenação, nos conselhos e direções. O processo de empoderamento feminino no cooperativismo, contribui para a maior inserção das mulheres no cooperativismo e em toda a sociedade.

Palavras-chave: Cooperativas. Mulheres. Sustentabilidade. Justiça social.

INTRODUÇÃO

O cooperativismo desempenha um papel fundamental na sociedade ao longo dos anos, em nível mundial e local, promovendo a cooperação entre as pessoas com objetivos comuns, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, cultural, ambiental. De acordo com Käms (2022, p.24), o cooperativismo “promove a interação entre pessoas com os mesmos objetivos, que se unem para alcançá-los, e dessa forma contribuem com a comunidade”. Um caminhar que une homens e mulheres para a conquista de uma sociedade menos injusta. No entanto, necessita conquistar maior espaço para as mulheres, a valorização da participação feminina no contexto cooperativista é fundamental para a perenidade das cooperativas.

Ames e Büttenbender (2011), apontam que é cada vez mais crescente os movimentos feministas, que buscam fortalecer sua luta pela emancipação e pela justiça social. Mesmo com desafios, o cooperativismo continua sendo uma forma organizacional de empoderamento para as mulheres superarem as desigualdades existentes. Ainda de acordo com os autores, as mulheres ao se envolverem politicamente e profissionalmente nesse modelo

organizacional, conseguem atender as suas necessidades e adotar estratégias para promover a equidade de gênero e conquistar a independência social e econômica.

No entanto, tem-se presente que na sociedade como um todo, as mulheres ainda sofrem com preconceitos, que se encontram enraizados em diferentes instâncias na sociedade. No entender de Käms (2022, p.6), “o extenso tempo para receber o verdadeiro reconhecimento, medo, ausência de autoconfiança, disponibilidade para mudanças, não reconhecimento do cargo ocupado e a constante necessidade de provar suas competências”. Esses desafios refletem as dificuldades estruturais e culturais que limitam a plena participação das mulheres no ambiente cooperativista.

Tendo presente os desafios das mulheres ao longo da história na sociedade e nas cooperativas, a ACI, em 1996, com sede em Genebra (Suíça), elegeu um programa para estimular a participação feminina nas cooperativas, para ampliar a capacidade administrativa das mulheres e estimular o surgimento de novas lideranças. Assim, com o intuito de mudar a realidade da desigualdade entre homens e mulheres, a ACI criou, em 1995, o Programa de Ação Regional para as Mulheres da América Latina e do Caribe, apontando como áreas estratégicas para o desenvolvimento das mulheres indicando a necessidade da equidade de gênero; o desenvolvimento econômico e social, tendo a participação equitativa das mulheres nas decisões, nas responsabilidades e nos benefícios do desenvolvimento; a eliminação da pobreza; a igualdade de participação das mulheres nas tomadas de decisões, no poder, na vida privada e pública; os direitos humanos, paz e violência; a divisão de responsabilidades familiares; o reconhecimento da pluralidade cultural da região; o apoio e cooperação internacional e, por fim, o acompanhamento efetivo por parte das organizações e instituições.

Em 1994 foi criado o Programa de Gênero e Cooperativismo: Integrando a Família (Coopergênero), no Brasil, para a inclusão da mulher no sistema cooperativista e o incentivo à sua contribuição na geração de emprego e renda, tendo como os principais objetivos do Programa.

O incentivo à participação da mulher no sistema cooperativista é tendência mundial e local, o que aponta um campo fértil para pesquisa, como firmado nos compromissos da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e Federações e cooperativas singulares. Büttenbender, Sand e Sparemberger (2023) sistematizam prioridades estratégicas do cooperativismo nos diversos segmentos. Viana e Büttenbender (2024) exploram o tema do protagonismo feminino nas cooperativas, tomando por referência o caso de uma cooperativa de crédito. Já Macedo et al (2016) observam que nem tudo que reluz é ouro, referindo-se a experiência mineira nas dimensões de Gênero nas relações de trabalho e os processos de empoderamento.

Neste sentido, o presente estudo tem por objetivo investigar a participação das mulheres no cooperativismo, os desafios e as oportunidades promover a igualdade de gênero nas organizações cooperativas e a contribuição significativa das mulheres para o fortalecimento e a transformação da sociedade.

A estrutura deste artigo é apresentado por esta introdução, seguida do capítulo dois do referencial teórico, contemplando temas do cooperativismo e seus princípios, das mulheres no cooperativismo, e desafios e oportunidades das mulheres no cooperativismo. No capítulo três os procedimentos metodológicos. No capítulo quatro resultados e discussões do estudo. No capítulo cinco as considerações finais, seguidas das referências bibliográficas.

REFERENCIAL TEÓRICO

O movimento cooperativista tem sido um fenômeno de muitas e variadas interpretações e definições de acordo com os tempos, lugares e concepções socioeconômicas. No entanto, existe um certo consenso construído ao longo dos anos, de seus contornos conceituais, especialmente, do olhar etimológico “cooperar” vem do latim “*cum operare*” que significa “trabalhar ou agir em conjunto”. É, nesse sentido, existem várias formas de cooperação humana conquistaram um objetivo comum, traçado na história (Frey, 2013).

Já no campo dos Princípios Comparatistas, esses se organizaram, desenvolveram e se implementaram, foi a partir do século XIX, graças aos Pioneiros de *Rochdale*. Um processo provocado pela Revolução Industrial, que desafia a classe trabalhadora, extremamente empobrecida, uniram seus recursos em uma sociedade comum de abastecimento chamada ‘*Rochdale Society of Equitable Pioneers*’, criada em 28 de novembro de 1844, como uma alternativa nesse novo ambiente econômico (Frey, 2013).

O COOPERATIVISMO E SEUS PRINCÍPIOS

O cooperativismo é um movimento internacional (Büttenbender, 2011), que tem a finalidade de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, livre e fraterna, em bases democráticas, ao constituir empreendimentos cooperativados que atendam às necessidades reais dos associados e garantam uma remuneração justa a cada um deles (Büttenbender, 2008). Nesse sentido, pode-se dizer que o cooperativismo, pela união e cooperação entre as pessoas, possibilita um olhar mais igualitário entre homens e mulheres.

Nesta direção, ao contemplar olhares igualitários, o cooperativismo é regido em nível mundial e local, pelos Princípios Cooperativistas, que são: 1º Adesão Voluntária e Livre; 2º Gestão e Controle Democrático; o 3º Participação Econômica dos Sócios; 4º Autonomia e Interdependência; 5º Educação, Formação e Informação; 6º Intercooperação; e o 7º Interesse pela Comunidade (Silva, 2022). Além dos Princípios, o cooperativismo apresenta os valores, os quais, segundo Wagner *et al.* (2016), são a democracia, a liberdade, a equidade, a solidariedade e a justiça social, indicativos que podem desenvolver um ambiente cada vez maior com a presença das mulheres na organização do movimento cooperativista, na estrutura e no funcionamento dos empreendimentos cooperativados.

Para além dos Princípios e Valores, o cooperativismo apresenta os Ramos. Até o ano de 2019 existiam 13 ramos, no entanto, de acordo com Silva (2022, p.54), “ocorreu a reorganização dos ramos do cooperativismo através da Resolução OCB nº 56/2019 com o objetivo de planejar melhor as atividades da organização”. Depois dessa reorganização transformou-se em 7 ramos, sendo eles: Agropecuário, Consumo, Crédito, Trabalho Produção de Bens e Serviços, Infraestrutura, Saúde e de Transporte.

O cooperativismo desempenha um papel importante para o desenvolvimento socioeconômico, promovendo a união de pessoas que compartilham interesses comuns, assim como, adotam um modelo de gestão democrática e colaborativa, em que todos os membros têm voz e voto nas decisões. Nesse sentido, Nodari e Tilha (2017, p.01) afirmam que:

O cooperativismo pode ser visto como uma forma de melhoria econômica e social, fortalecendo suas ações com a finalidade de integrar seus princípios em razão da ação individual e da ação do grupo. No interesse individual para solucionar os problemas de ordem econômica e social, o indivíduo percebe que, unindo-se a outros, poderá conseguir resultados mais positivos. Dessa forma, no cooperativismo estão presentes

homens e mulheres que buscam desenvolver o seu trabalho baseado nos princípios da ação coletiva como forma de desenvolvimento pessoal (Nodari; Tilha, 2017, p. 01).

Portanto, o conjunto de Princípios, Valores e Ramos permite desenvolver um ambiente de cooperação, a possibilidade da valorização do trabalho, criando condições para que homens e mulheres possam conquistar uma sociedade mais justo e transparente, criando condições para a efetiva participação equitativa das mulheres, para que as mesmas tenham possibilidades de estarem presentes nas direções das cooperativas. Além disso, segundo Silva (2022, p. 11) “a possibilidade de agir de forma igualitária, livre de cerceamento e restrições lhes permite atingir qualidade de vida e gozar de satisfação pelo seu trabalho”. Dessa maneira, o cooperativismo pode transformar as economias locais, bem como, cria espaços seguros para a promoção de igualdade e justiça, certificando-se que tenha a participação ativa e igualitária de todos, independentemente do gênero.

MULHERES NO COOPERATIVISMO

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, reconhece a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres, como direito fundamental (art. 5º I). No entanto, tratase de uma igualdade formal diante da lei, e não de igualdade ou equidade de gênero como um fenômeno social. Gouveia (2018) cita que por isso não existem entraves legais à participação da mulher, mas que na realidade, o Brasil ainda é um país com forte desigualdade de gênero.

Apesar de alguns avanços significativos nas últimas décadas, o progresso da situação das mulheres no mundo e da promoção da igualdade e equidade de gênero, tem sido lento e díspar. A Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONUMulheres) reconhece este fato em seu plano estratégico 2018-2021 (ONUMulheres:2017a), afirmando que nenhum país do mundo conseguiu, até hoje, alcançar a igualdade de gênero ou o pleno empoderamento das mulheres e meninas. As mulheres continuam a enfrentar barreiras estruturais, falhas de governança, violência generalizada, incluindo a matança seletiva dos defensores dos direitos humanos das mulheres, femicídio, práticas nocivas, normas sociais discriminatórias e estereótipos que negam ou restringem seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, bem como prejudicam a sua sexualidade e saúde reprodutiva (Gouveia, 2018, p.09).

Já no que se refere a participação da mulher no cooperativismo tem-se como estratégia para reduzir as desigualdades de gênero e incluir as mulheres e suas famílias na economia nacional, com a finalidade de promover a equidade entre mulheres e homens, a implantação do Programa Gênero e Cooperativismo – COOPERGÊNERO – Integrando a Família, conforme a portaria nº 156, de 7 de julho de 2004. O Programa estabelece um conjunto de metas voltadas para o público feminino, de acordo com seu artigo 1º, conforme destaca Daller (2010, p. 8):

Art. 1º Instituir o Programa Gênero e Cooperativismo - COOPERGÊNERO, no âmbito da Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo - SARC, que terá por objetivos:

- I - incorporar o componente Gênero como política pública, visando contribuir com a promoção da equidade entre mulheres, homens e familiares no âmbito do cooperativismo brasileiro;
- II - apoiar ações de formação e capacitação na área de gênero, para gestores e lideranças cooperativistas;
- III - apoiar o intercâmbio entre cooperativas e associações, o fortalecimento e a divulgação das experiências produtivas das mulheres voltadas para geração de renda;
- IV - apoiar a elaboração e execução de projetos na área de gênero, cooperativismo e associativismo rural;

V - orientar a equipe técnica na elaboração dos programas e projetos para garantir a transversalidade de gênero nas ações da SARC

Portanto, pode-se destacar o cooperativismo como uma possível alternativa, ou então, como um mecanismo para minimizar a desigualdade entre mulheres e homens. As cooperativas, segundo Páez (2018, p.122), são consideradas como “una posibilidad para generar ingresos y puestos de trabajo en determinadas actividades y condiciones”, o que, se bem articulado, pode contribuir positivamente para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas.

Nesse sentido, para Ames e Büttenbender (2011), a inclusão da mulher no sistema cooperativista envolve o estímulo à sua participação na geração de emprego e renda. Cabe a elas avaliar o conceito de gênero e refletir sobre os impactos dessa abordagem nas práticas cooperativistas. As trabalhadoras estão muito conscientes das responsabilidades que assumem, frequentemente associando-as à militância e à defesa da categoria profissional. Raramente suas motivações se resumem apenas a "ajudar a direção do sindicato" ou de outras organizações. Além disso, as mulheres têm plena consciência de que precisarão enfrentar novos desafios: no aspecto prático, terão que atuar nos espaços de sindicatos, de empresas, da família e na sociedade como um todo.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES DAS MULHERES NO COOPERATIVISMO

No entender de Käms (2022), alguns desafios enfrentados pelas mulheres nos ambientes cooperativistas, é a demora para terem o reconhecimento e ocuparem um cargo de gestão. Ainda, a disponibilidade de participarem em atividades em outras cidades, o não reconhecimento da posição que ocupavam devido ao preconceito, a necessidade de desconsiderar o fato salário para conquistar o seu espaço, além do medo e da falta da autoconfiança. Esses desafios refletem nas dificuldades estruturais e culturais que ainda limitam a plena participação das mulheres no ambiente cooperativista.

Portanto, um dos principais desafios enfrentadas pelas mulheres nas cooperativas é o longo período de maturação para obter o reconhecimento adequado, para a conquista de cargos administrativos. Andrade e Neto (2015), apontam que nas cooperativas, as mulheres valorizam o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, especialmente, quando surgem novas oportunidades de trabalho que exigem mudanças de cidade ou até mesmo de país.

[...] mas que ainda pensa na casa e nos filhos antes de aceitar uma nova proposta de trabalho. Uma mulher não vai aceitar facilmente trocar de cidade, pois pensa na interrupção da escola dos filhos, enquanto o homem pensa na sua carreira, no seu desenvolvimento profissional. Para o homem é mais fácil, ele conta com a mulher para coordenar a adaptação da família da melhor maneira possível (Andrade; Neto, 2015, p.142).

Nesse sentido, pode-se dizer que as oportunidades para as mulheres nas cooperativas surgem, mas que os desafios para as mesmas, normalmente, são diferentes do que para os homens. De acordo com Silva e Nascimento (2022), o cooperativismo se destaca pela crescente representatividade do universo feminino, ou seja, o modelo de negócio, as atividades, são em sua maioria orientados por Princípios e Valores, que oportunizam à construção de um mundo mais justo, equilibrado e com melhores oportunidades para a maioria, o que possibilita a presença das mulheres nas cooperativas.

Entretanto, Silva e Rambo (2023), destacam que as cooperativas proporcionam espaços de conquistas das liberdades, por meio de facilidades econômicas, oportunidades sociais ou liberdade de participação. Ainda para os autores, as atividades desempenhadas pelas mulheres nas cooperativas variam desde associadas até gerentes de Agência, Presidente, Conselheira das cooperativas. Nesse sentido, as cooperativas podem ser vistas como ambientes propício para o empoderamento feminino, dando oportunidades para que as mulheres conquistem maior autonomia. No entanto, não se pode deixar de olhar para a sociedade como um todo, onde as mulheres necessitam conquistar mais espaço, que por vezes, se contata a cultura conservadora presente em algumas cooperativas, onde a mulheres não tem espaço para sua atuação em Conselhos e cargos de gestoras.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os caminhos metodológicos são as trilhas de pesquisa indispensáveis na busca do conhecimento. Indicam os procedimentos racionais e sistemáticos, que tem por objetivo apresentar respostas aos desafios propostos, que contam com informações insuficientes frente a realidade (Gil, 2010). Significa que a investigação, é um processo de busca, de tratamento e transformação de informações, pelas regras fornecidas pela metodologia, sustentado por fundamentações teóricas.

Desta forma, pode-se apresentar os caminhos metodológicos, como sendo um “[...] conjunto de métodos ou caminhos que são percorridos na busca do conhecimento” (Andrade, 2006, p.129). Assim, atenta-se para um estudo científico, que conta com as orientações de Gil (2010), permeada por uma pesquisa de caráter qualitativo, bibliográfico, documental e descritivo.

A pesquisa bibliográfica, para Lakatos e Marconi (2007), contempla um referencial teórico, que já se tornou efetivamente público, porém, apresenta-se como lente para a compreensão de determinado fenômeno. A pesquisa descritiva busca especificar propriedades, características e situações que são detalhadas (Sampieri; Collado; Lucio, 2013), amplia as possibilidades na busca do conhecimento, o que é reforçado por (Gil, 2010) e que nesta pesquisa contempla o cooperativismo e o empoderamento feminino: desafios e oportunidades no ambiente de cooperação.

Nesta direção, a pesquisa conta com as análises documentais, que para Collis e Hussey (2005), passa a ser um processo que pode contribuir na compreensão dos princípios e normas que regem o comportamento de um determinado grupo de pessoas, ao verificar as relações sociais que se estabelecem, que neste estudo é o ambiente de cooperação. Significa verificar a organização cooperativa em diferentes momentos históricos e contextos sociais e culturais. O que na concepção de Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (1998), cria a possibilidade de pesquisas qualitativas, para verificar o volume de dados que precisam ser organizados e compreendidos.

A presente pesquisa utilizou-se do método de abordagem qualitativo (Marconi; Lakatos, 2006), que oportuniza a investigação de dados descritos, contemplando um plano aberto e flexível, que focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada. As abordagens qualitativas atendem às orientações e fundamentos da pesquisa conforme definições de Creswell (2012), especialmente ao verificar um campo complexo que é a luta históricas das mulheres na sociedade.

Já para Vieira (2004, p. 170), a abordagem qualitativa se fundamenta “principalmente em análises qualitativas, caracterizando-se, em princípio, pela não utilização de instrumental estatístico na análise dos dados”. Denzin e Lincoln (2006), se associam nesta linha de pesquisa ao afirmarem que o uso da pesquisa qualitativa, passa a ser um processo que trabalha com um conjunto de informações para contribuir em suas interpretações, para entender o fenômeno.

Munhoz (1989) e Cooper e Schindler (2003), apontam em suas orientações que a pesquisa qualitativa possibilita diagnosticar a temática, trabalhando-a de forma mais precisa, criando condições que futuras pesquisas possam formular “leis” que regulem comportamentos sociais, em um ambiente de contradições, no modo de produção, que é o capitalismo e a luta das mulheres. Essa realidade poderá ser esclarecida em termos de “como e por que” de certos acontecimentos sociais estabelecem ligações concretas, tornando-se um ambiente fértil para pesquisas qualitativas (Yin, 2005).

Para o tratamento dos dados utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. Bardin (2009), como sendo um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. São fases da análise de conteúdo: 1. Pré-análise; 2. Exploração do material; 3. Tratamento dos resultados pela inferência e da interpretação.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Faz-se necessário inicialmente refletir sobre o cooperativismo. No entender de Frantz (1985), o cooperativismo passa a ser uma organização, porém, não de capitais, e sim de pessoas. Em um processo que se propõe a buscar uma economia alicerçada em princípios associativos, mas em uma perspectiva de racionalidade econômica, tanto nas economias individuais, como coletivas.

Já em Figueiredo (2009), o cooperativismo se apresenta como um empreendimento coletivo que necessita ser gerido democraticamente, pelos seus sócios, bem como, estes estarem comprometidos com os direitos e deveres, tendo como pilares os Princípios do Cooperativismo: (1) Adesão Voluntária e Livre; (2) Gestão Democrática; (3) Participação Econômica dos Membros; (4) Autonomia e Independência; (5) Educação, Formação e Informação; (6) Intercooperação e (7) Interesse pela Comunidade. Nesta direção Thesing (2015), reforça que o movimento cooperativista, não aceita a discriminação social, racial, política, religiosa e de sexo, indicando o cooperativismo como uma alternativa para o empoderamento feminino, superando os desafios e buscando o espaço de cooperação como um ambiente de igualdade social.

Por conseguinte, com o avanço conquistado ao longo da história no campo do desenvolvimento no sistema cooperativista no Brasil, inicialmente pelas contribuições do movimento histórico mundial, depois pela contribuição jurídica, Lei 5.764/71, que autoriza o funcionamento das cooperativas e define a Política Nacional Cooperativista Brasileira, constata-se que esse movimento não foi o suficiente para ampliar a presença das mulheres no cooperativismo. Mais recente com a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 74, §2º, apoia e estimula o sistema cooperativista, como sendo um ambiente eficaz para a redução do desemprego experiências e geração de renda, o que auxilia no processo de desenvolvimento (Brasil, 1988)

Desta maneira, constata-se que as práticas cooperativistas não são recentes em nosso país. Um conjunto de atividades econômicas, que contemplam a produção, distribuição, consumo, crédito, organizado sob a forma Lei 5.764/71, é uma conquista para o cooperativismo, mas

não para ampliar a presença das mulheres no processo de autogestão, isto é, na condução da propriedade coletiva, de participação democrática, em cooperativas, centrais, federações, como instrumentos que possam possibilitar o desenvolvimento nas dimensões econômica, social e ambiental com a presença das mulheres em todo sua estrutura de governança e gestão cooperativista.

No entanto, a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB, 2018), já destaca que seria difícil encontrar um sistema mais eficaz do que o cooperativo, para estimular a participação ativa das populações, na realização de programas de desenvolvimento. Nesta direção a presença das mulheres é fundamental, na medida em que estatísticas brasileiras apontam números significativos de associados em empreendimentos cooperativos que contribuem no processo do desenvolvimento em diferentes regiões do País, contemplando as dimensões econômicas, sociais e políticas. Um caminhar que necessita contar com a presença das mulheres, por que a cooperação apresenta a valorização do trabalho humano, e as engrenagens do movimento são as relações de cooperação entre os homens e mulheres em função das suas necessidades e interesses. Neste sentido Rodrigues (2011) corrobora ao afirmar que o cooperativismo passa a ser, um movimento que visa o desenvolvimento humano, individual e coletivo, a conquista de uma melhor qualidade de vida às pessoas, uma organização de transformação da realidade, onde as mulheres necessitam conquista maior espaço.

Já no entender de Colet e Mozzato (2018), as ações de cooperação, tendo como base práticas colaborativas podem promover as transformações sociais e o desenvolvimento local. Um processo que pode conquistar uma melhor qualidade de vida, ao preservar os recursos naturais, ao ampliar a geração de renda, ao gerar melhores oportunidades no crescimento e desenvolvimento. Um caminhar que pode gerar uma capacidade, em uma determinada localidade, sociedade a possibilidade de desenvolver certo domínio sobre seu desenvolvimento, onde homens e mulheres possam lutar em condições de igualdade.

Para criar condições de igualdade, segundo Piaget (1973), faz-se necessário desenvolver um processo criador de novas realidades, onde não é suficiente a simples troca entre indivíduos. Assim, Piaget (1973, p.105) externa que “[...] cooperar na ação é operar em comum, isto é, ajustar por meio de novas operações (qualitativas ou métricas) de correspondências, reciprocidade ou complementaridade, as operações executadas por cada um dos parceiros”. Para Walter Frantz (2006, p.30):

O movimento social pela organização cooperativa não é um bloco único. Trata-se de um movimento que toma formas e sentidos de organização, segundo as estruturas sociais, as concepções políticas, as categorias econômicas, as nacionalidades e as crenças religiosas, as diferentes concepções e interpretações do sentido da cooperação

Thesing (2015) destaca que, para além do cooperativismo ser tratado como um movimento social, onde as diversas organizações se manifestam, de diferentes concepções políticas, religiosas, também se faz presente os conflitos entre gerações, ocorrem devido às diferentes olharem que cada uma possui do mundo, onde os mais velhos, com toda sua experiência, querem orientar, por vezes, poupar os mais jovens de experiências ruins. No entanto, os mais jovens, nativos digitais eletrônicos, possuem uma estreita relação com a tecnologia, o que os leva, condiciona para padrões e dinâmicas sociais, a outros caminhos que por vezes, não são dos mais velhos, porém, a cooperação poderá contribuir para unir não só as gerações, como homens e mulheres pelo processo de reciprocidade, solidariedade e confiança.

Sendo assim, a organização cooperativa, pela ação coletiva poderá aproximar as pessoas, homens e mulheres para desenvolver identidades, valores e comportamentos, tendo como base o diálogo entre as pessoas com objetivos interesses em comum. Assim, o

cooperativismo poderá ser um lugar muito importante para se constituir em um ambiente criativo e inovador no processo de desenvolvimento de uma comunidade (Frantz,2010). Tratase de um movimento a ser construído, efetivado pela vontade política, que contempla a diversidade de talentos, capacidades, competências de homens e mulheres, em singularidade, criatividade de para conquistar de laços solidários de colaboração no interior da cooperativa, da comunidade, de modo a desenvolver-se como sujeito consciente e ativo do seu próprio desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cooperativismo pode ser considerado um modelo organizacional inclusivo e transformador, especialmente, no que se refere à participação das mulheres. Apesar de ainda existirem desafios significativos, como o amadurecimento tardio, a falta de confiança nas competências das mulheres, o cooperativismo oferece um ambiente em potencial para promover mudanças sociais, onde homens e mulheres trabalham em condições iguais, cujos pilares mundiais e locais se localizam nos Princípios Cooperativistas que unem não só as cooperativas em todos os ambiente, mas também homens e mulheres, ao ter presente a gestão democrática, independentemente de sua posição social ou econômica, a oportunidade é igual em todos os Ramos do Cooperativismo, para contribuir ativamente para o desenvolvimento coletivo.

Outro ponto relevante identificado na pesquisa foi a necessidade de elaborar políticas públicas que promovam a equidade de gênero nas cooperativas. Assim como o Programa COOPERGÊNERO, que aponta diretrizes fundamentais para integrar a questão de gênero nas políticas cooperativas, fortalecendo o empoderamento feminino e assegurando que as mulheres possam não apenas participar, mas também liderar e tomar decisões nas cooperativas. O incentivo à educação e à capacitação das mulheres nesse contexto é fundamental para que elas consigam superar as barreiras estruturais e culturais que ainda existem no movimento cooperativista.

Contudo, é importante destacar que o cooperativismo possui um potencial de se tornar um ambiente transformador da realidade social, com a presença de homens e mulheres, proporcionando ações coletivas, constituindo cooperativas que respondam as reais necessidades do quadro associativo. Para além, promover a inclusão das mulheres em diferentes áreas de atuação dos empreendimentos cooperativados. A plena participação feminina no cooperativismo requer um esforço contínuo de todos os envolvidos, com o compromisso de transformar os desafios em oportunidades reais de mudança, tornando as cooperativas de fato em um ambiente de igualdade entre homens e mulheres.

Por fim, a organização cooperativista necessita de olhares políticos, de ações a serem efetivadas em um amplo campo de alianças estratégicas, mediante a valorização do capital humano, da ampliação da capacidade empresarial, da manutenção e conquista de mercados das cadeias de produção, para a conquista da perenidade das sociedades cooperativadas. Deste modo, é aconselhado que as iniciativas cooperativistas devem contar com a capacidade de concertação, indicando a presença e o comprometimento dos associados, de suas organizações seja em nível estadual (Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul); em nível nacional (Organização das Cooperativas Brasileiras), em nível continental (Aliança Cooperativa Internacional), o que aponta a necessidade de pesquisa, em uma sociedade complexa, na busca do empoderamento feminino.

REFERÊNCIAS

- ALVES-MAZZOTTI, Alda J.; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- AMES, Marise W.; BÜTTENBENDER, Pedro L. **A participação da mulher no cooperativismo rural na ótica de lideranças participantes do sistema: uma abordagem na região fronteira noroeste**. Ijuí-RS, 2011. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/server/api/core/bitstreams/9456108a-fb6b-4632-926b4469c31f6388/content>. Acesso em: 28 dez. 2024.
- ANDRADE, Maria. M. de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2006.
- ANDRADE, Juliana O.; NETO, Antonio C. **Mulheres Profissionais e Suas Carreiras sem Censura: Estudos sob Diferentes Abordagens**, 1^a edição. Atlas, Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522496716. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496716/>. Acesso em: 30 dez. 2024.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 70 ed. Lisboa. 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. Define a Política Nacional de Cooperativa, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. 1971. Disponível: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L5764.htm. Acesso em: ago. 2024.
- BRASIL. **Portaria MAPA nº 156 de 07/07/2004**. 2004. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-156-2004_186640.html Acessado em: 20 jan. de 2025
- BÜTTENBENDER, Pedro L.; SAND, Alceu V.D.; SPAREMBERGER, Ariosto. Um estudo sobre cooperativismo, administração e desenvolvimento: prioridades para a sustentabilidade. **InternationalJournal of Scientific Management and Tourism**. v.9, p.4033 - 4054. 2023. DOI: <http://doi.org/10.55905/ijsmtv9n7-007>
- BÜTTENBENDER, Pedro L. **Estudo sobre o cooperativismo no noroeste do estado do Rio Grande do Sul, de 2004 a 2010**. Documento sistematizador do TCC – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Santa Rosa. 2011. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/server/api/core/bitstreams/d424c8be-3d48-47f5-a51cacc8806e043c/content>. Acesso em: 27 dez. 2024.
- BÜTTENBENDER, Pedro L. **Estratégias, Inovação e Aprendizagem Organizacional**. Ed. Unijuí. 2008.
- COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de Pesquisa em Administração**. Alegre: Bookman. 2003.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração** 2.ed. Porto Alegre: Bookman. 2005.

COLET, Daniela S.; MOZZATO, Anelise R. A cooperação no contexto das transformações sociais e do desenvolvimento local: o caso da rota das salamarias – RS. **Gestão & Regionalidade** – n. 102, v. 34, set-dez/2018. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/4180/2576. Acesso em 21 abr 2021.

CRESWELL, John. W. **Qualitative Inquiry and Research Design: Choosing Among Five Approaches**. Thousand Oaks, CA: Sage. 2012.

DALLER, V.L.O. **Empoderamento da Mulher e a Igualdade de Gênero**: Coopergênero uma Política Pública de Cooperativismo. In: Coletânea de artigos apresentados no I Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo (EBPC). PDF. Brasília. 2010.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (Orgs.) **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.

FIGUEIREDO, N T. C. **Cooperativas sociais**: alternativa para inserção. 1.ed. Porto Alegre: Evangraf. 2009.

FRANTZ, Walter; HILGERT, Vagner; CORRÊA, Ricardo. **A história do cooperativismo de crédito em Panambi**: uma trajetória de 75 anos. Ijuí. Editora: Unijuí. 2006.

FRANTZ, Walter. **Sociologia do desenvolvimento I**. Ijuí. Editora: Unijuí. 2010.

FRANTZ, Walter. O Cooperativismo e a prática cooperativa. **Perspectiva Econômica**, São Leopoldo: UNISINOS, a. 19, n. 51. 1985.

FREY, Olivier. **Les coopératives agricoles**: Identité, gouvernance et stratégies, Editions Larcier, Bruxelles. 2013.

GIL, Antônio C. **Como Elabora Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas. 2010.

GOUVEIA, Rodrigo. **Programa gênero e cooperativismo – coopergênero**. EUROSOCIAL. Edição: Programa EUROSOCIAL. 2018. Disponível em: <https://eurosocial.eu/wpcontent/uploads/2019/12/Herramienta-16-1.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2024.

KÄMS, Gabrielly. **Liderança feminina e o cooperativismo**: barreiras e oportunidades na ascensão das mulheres em meio às cooperativas da Região Sul do Rio Grande do Sul. Monografia (Bacharel em Administração) – Universidade Federal de Pelotas – RS. 2022. Disponível em: <https://pergamum.ufpel.edu.br/pergamumweb/vinculos/0000f0/0000f00f.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2024.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed.5. reimpr. São Paulo: Atlas. 2007.

MACEDO, Alex dos S.; OLIVEIRA, Maria de L. S.; FREITAS, Alan F. de.; FREITAS, Alair F. de. Nem Tudo que Reluz é Ouro: Os Desafios de Cooperativas Minerais em Minas Gerais.

Desenvolvimento Em Questão, 14(36), 220–248. 2016.
<https://doi.org/10.21527/22376453.2016.36.220-248>

MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6^a Ed. 3^a. Reimpr. São Paulo: Atlas. 2006.

MUNHOZ, Décio G. **Economia Aplicada**: Técnicas de Pesquisa e Análise Econômica. Brasília: Editora UNB. 1989.

NODARI, Tânia M. dos S.; TILHA, Elaine. O trabalho feminino no cooperativismo de crédito: um estudo em uma cooperativa de Santa Catarina. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Florianópolis, p. 1-11. 2017. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499385314_ARQUIVO_OtrabalhofemininoMM2017.pdf. Acesso em: 28 jan. 2025.

OCB. **O que é Cooperativismo**. Organização das Cooperativas Brasileiras Sistema OCB. 2018. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/o-que-e-cooperativismo>. Acesso em: mar. 2020.

PÁEZ, Carlos. C. T. **Desarrollo local y cooperativismo**: apuntes para un debate. COODES Cooperativismo y Desarrollo, Pinar del Río, v. 6, n. 2, p. 120-124, jul./dez de 2018. Disponível em: <http://coodes.upr.edu.cu/index.php/coodes/article/view/2007>. Acesso em: 29 dez. 2024.

PIAGET, Jean. **Estudos Sociológicos**. Rio de Janeiro: Forense. 1973.

RODRIGUES, Sérgio L. L. **Direito cooperativo**. Ijuí. Editora Unijuí. 2011.

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María D. P. B. **Metodologia de Pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso. 2013.

SILVA, Daniela F. da. **Mulheres no cooperativismo do litoral norte gaúcho**: reflexões sobre o desenvolvimento. Dissertação (Mestrado em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tramandaí – RS. 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/pgdredes/wp-content/uploads/Dissertacao-DanielaFonseca.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2024.

SILVA, Daniela F. da.; RAMBO, Anelise G. **Cooperativismo, mulheres e desenvolvimento regional: relações possíveis?** ENANPUR, Belém. 2023. Disponível em: <http://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/05/st12-04.pdf>. Acesso em: 31 dez. 2024.

SILVA, Elidiane de O. F.; NASCIMENTO, Luis H. F. Visão disruptiva: como as mulheres podem transformar o cooperativismo. **REVICOOP**, v.3, n.1. 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/Jessica%20Tolfo/Downloads/14+-+Vis%C3%A3o+disruptiva.pdf>. Acesso em: 31 dez. 2024.

THESING, Nelson J. **Por um mundo melhor**: Cooperação e desenvolvimento. 1 ed. Porto Alegre, Editora: Buqui. 2015.

VIANA, D. D. B.; BUTTENBENDER, Pedro L. **O Protagonismo Feminino nas Cooperativas: Um Estudo de Caso em uma Cooperativa de Crédito Localizada na Região Noroeste/RS** In: Gestão de cooperativas - abordagens e temas emergentes. Ijuí: UNIJUI. p.139 - 166. 2024.

VIEIRA, Marcelo. Por uma boa pesquisa (qualitativa) em administração. In: VIEIRA, M.; ZOUAIN, D. **Pesquisa qualitativa em administração**. Rio de Janeiro: FGV Editora. 2004.

WAGNER, Vilson; ZAMBERLAN, Luciano; BÜTTENBENDER, Pedro. L.; SPAREMBERGER, Ariosto; CAPPELLARI, Gabriela. A comunicação social como ferramenta para a consolidação dos princípios do cooperativismo. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**. Três Corações, v.14, n.1. 2016.

Yin, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman. 2005.